

### SÃO BERNARDO DO CAMPO E CERVBRASIL APOIAM A CRIMINALIZAÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS

A prefeitura de São Bernardo do Campo e o projeto Cidade Responsável realizam no dia 7 de maio, no Paço Municipal, ato de apoio à lei nº 13.106/15 - que criminaliza vender, ofertar, ministrar, entregar, fornecer ou servir bebida alcóolica a menores de 18 anos - com presença do autor da lei, senador Humberto Costa, do prefeito Luiz Marinho e demais autoridades.

A lei nº 13.106/15 foi aprovada, sem vetos, pela presidente Dilma Rousseff e está em vigor desde o dia 18 de março. A medida altera o artigo 203 do Estatuto da Criança e do Adolescente para criminalizar as condutas de "vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, à criança e ao adolescente, bebida alcoólica". E ainda revogou o inciso I do artigo 63 do Decreto-Lei nº 3.688/41 – Lei das contravensões penais.

A partir deste ano, o ato será tido como crime com pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil reais. Como medida administrativa, a Lei 13.106/15 prevê a interdição do estabelecimento comercial infrator até o recolhimento da multa aplicada.

### O Projeto Cidade Responsável



Apoiado pela prefeitura de São Bernardo e realizado pela CervBrasil, o projeto Cidade Responsável tem o objetivo de orientar sobre a importância da proibição do consumo de álcool por menores de 18 anos, já determinado em lei como crime. O programa está sendo implantado durante o ano de 2015 e tem como base seis pilares: educação, saúde, comunidade, compra e consumo, parcerias e comunicação.

Entre as ações previstas estão a divulgação da campanha **Beber Só se For Legal** e a distribuição de materiais educativos em pontos de venda de bebidas, sensibilização e capacitação de professores, agentes de saúde, garçons, proprietários de bares e restaurantes, representantes de ONGs, assistentes sociais, assim como técnicos das áreas de esporte e cultura.

Com a intenção de envolver toda a sociedade nesse esforço, o Cidade Responsável São Bernardo do Campo tem o apoio dos sindicatos regionais de bares, restaurantes, confeitarias, panificadoras, lojas de conveniências, supermercadistas, hotéis, empresas de hospedagem e alimentação e outras organizações sociais.



"O combate à venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos é um desafio que para ser vencido depende da sensibilização e compreensão de toda a sociedade: não apenas o poder público, mas consumidores, familiares, garçons e proprietários de bares e restaurantes. É isso que estamos fazendo em São Bernardo por meio do Programa Cidade Responsável. Apoiamos com muita alegria essa importante iniciativa da CeryBrasil. Parabéns a todos".

#### Luiz Marinho

Prefeito de São Bernardo do Campo



"A realização de políticas de consumo responsável é um dos pilares da atuação da CervBrasil. A decisão de constituir uma associação está diretamente ligada à conclusão de que é preciso somar forças em determinadas áreas que são prioritárias. O consumo indevido de álcool, que engloba a venda a menores de 18 anos, é uma questão que deve ser tratada por diversos segmentos da sociedade. É determinante que a indústria esteja envolvida como parte da solução do problema, ao lado do governo e instituições da sociedade civil. O consumo responsável é uma questão vital para a sociedade e para o negócio no longo prazo".

#### Paulo Petroni

Diretor Executivo da CervBrasil



## Boletim/Maio 2015





### PREVENIR É O MELHOR CAMINHO



O consumo precoce de bebidas alcóolicas é consequente à desinformação dos jovens sobre os efeitos negativos do consumo de álcool e, também ao despreparo dos pais, instituições de ensino e sociedade em geral para lidar com esta temática.

Dados epidemiológicos mostram que o início do consumo por adolescentes brasileiros se dá antes dos 14 anos.

Há claras evidências de que quanto mais precoce o consumo de álcool, maior a probabilidade de uso problemático futuro.

- •Tendo em vista tal cenário, se mostra fundamental e urgente o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a redução da incidência do uso de álcool entre adolescentes.
- •Verifica-se que a despeito de inúmeras intervenções restritivas, os índices de uso de álcool por jovens seguem apresentando dados desanimadores, ou seja, as intervenções até o momento realizadas, não atingem seus objetivos.
- Para este fim e público-alvo, a prevenção é particularmente indicada.

COM ESSA FINALIDADE, O CIDADE RESPONSÁVEL SE DIVIDE EM 6 GRUPOS DE TRABALHO:



COMUNICAÇÃO		EDUCAÇÃO .
SAÚDE	COMITÊ GESTOR	COMUNIDADE
COMPRA E CONSUMO		PARCERIAS

### **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO**

Gestão do Projeto Cidade Responsável em apoio à CervBrasil



### Como é a sua visão em relação ao Cidade Responsável?

O Programa Cidade Responsável é uma ação inovadora que agrega todos os segmentos da Sociedade – Indústria, Comércio, Governo, Empresas, Associações e Sociedade Civil a trabalhar e agir conjuntamente humanizando e dialogando com todos e a sociedade, frente ao Consumo Responsável de Álcool e inibição do consumo por menores de idade, trazendo uma nova forma de fazer política social objetivando o bem comum e elevando os princípios de cidadania.

# De qual maneira o projeto pode contribuir para a sociedade?

Acredito que iremos subir um degrau na escala de evolução e transformação social, possibilitando informar, orientar e efetivar soluções concretas em conjunto, melhorando a vida das pessoas no campo da saúde, educação, cultura, esporte e cidadania, melhorando o poder aquisitivo das famílias, diminuição das agressões contra a mulher, melhora do rendimento escolar, diminuição de acidentes no trânsito com vítimas fatais entre outros efeitos positivos que culminam a chamar a cada indivíduo a responsabilidade para se posicionar ética e moralmente como um brasileiro deve ser e agir.

#### MARCELLO ALEXANDRE

Coordenador do Projeto Cidade Responsável

#### Componentes do Núcleo de Gerenciamento:

Marcello Alexandre - Secretário Adjunto de Relações Internacionais/ Marcos Isidoro - Secretário adjunto de Administração e Modernização Administrativa / Valquiria Aparecida Rossi - Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal / Anelize Camargo Gonçalves - Analista de processos / Suzie Alberti - Analista de Processos



## **GRUPOS DE TRABALHO**





#### **GT COMUNIDADE**

O GT é formado por representantes da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania, de Cultura, de Esporte, da Coordenação de Ações para Juventude e organizações da sociedade civil. Os objetivos específicos do GT são: formar multiplicadores para prevenção do consumo de bebidas alcoólicas; mobilizar e informar as famílias sobre os efeitos do consumo precoce de bebidas alcoólicas; contribuir com discussões e ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente; ampliar, otimizar e potencializar a oferta de oportunidades de lazer, esporte, cultura e convivência e fortalecer liderancas comunitárias positivas. As acões planejadas por esse GT são a formação de multiplicadores do Cajuv, Parque da Juventude, CRAS e CREAS, Sec de Esporte e Cultura e profissionais de organizações da sociedade civil, fixação de material de comunicação em equipamentos de lazer, esporte, cultura e assistência social, realização de atividades com foco nas famílias, a promoção de atividades de cultura, lazer e esporte voltados à juventude e a inclusão de modelos de comportamento positivos nas ações do projeto celebridades, esportistas, etc. Componentes: Jean Valadares - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Rogério Totó - Chefe de Seção de Formação Esportiva na Secretaria Municipal de Esporte / Rosalva Portella - Diretora do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Priscila Franca - Assessora Técnica na Coordenadoria de Ações para Juventude da Prefeitura de São Bernardo do Campo / Fernando Figueira Borgomoni - Diretor do Departamento de Bibliotecas e Preservação da Memória da Secretaria Municipal de Cultura.



#### **GT EDUCAÇÃO**

O GT é formado por representantes da Educação Municipal, que tem articulado ações em interlocução com o Ensino Estadual, Técnico e Particular. Os objetivos específicos do GT são incentivar os profissionais da educação a trabalharem a prevenção do consumo de álcool no ambiente escolar e conscientizar o jovem sobre os riscos do consumo precoce. As ações previstas para este Grupo é a realização de oficinas de capacitação para professores e coordenadores pedagógicos de EJA (Ensino de Jovens e Adultos), Ensino Médio e Ensino Fundamental II, além do lançamento do Concurso de Ações Pedagógicas e Concurso de Ações Culturais, voltados, respectivamente, aos professores e estudantes de escolas públicas e particulares. **Componentes:** Stella Chicchi - Diretora de Ações Educacionais da Secretaria Municipal de Educação / Christiane Barros - consultora técnica de gabinete da Secretaria Municipal de Educação / Nívia Zanardo - Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Educação / José Carlos - Chefe da Divisão Técnico Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.



#### GT SAÚDE

O GT Saúde é composto por representantes do Atendimento Básico, da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Mental. Este GT tem como objetivos específicos a orientação das famílias, para que atuem de maneira preventiva com seus filhos e o compartilhamento do cuidado de casos de uso abusivo identificados. As ações previstas para este GT é a formação dos Agentes Comunitários de Saúde, a sensibilização das famílias atendidas pelo ESF, o mapeamento das ocorrências de internação de menores 18 anos por consumo abusivo de álcool. **Componentes:** Fábio Souza - Responsável pela Divisão de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde / Teresa Saito - Coordenadora da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde / Stella Pinheiro - Coordenadora de Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde.



#### GT COMUNICAÇÃO

Este GT é formado por profissionais da Secretaria Municipal de Comunicação. Seus objetivos específicos são: divulgar as ações do projeto, ampliar o alcance das ações do projeto, potencializar as ações previstas envolver a mídia local a fim de construir a sustentabilidade do projeto para os anos seguintes. **Componentes:** Andrezza Borges - Secretaria Municipal de Comunicação / Gabriela Rocha - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Comunicação / Alcides Pereira - Secretaria de Administração e Modernização Administrativa / Marcio Dal Rio - Identité Comunicação.



#### GT COMPRA E CONSUMO

Este GT é composto por representantes da Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, Vigilância Sanitária, Procon e Conselho Tutelar. Os objetivos específicos do GT são: Conscientizar e orientar donos e funcionários de estabelecimentos sobre a legislação relativa à venda de bebidas alcoólicas, fiscalizar o cumprimento da lei e formar multiplicadores. Entre as ações previstas para este GT, estão o treinamento de garçons e caixas de estabelecimentos comerciais, a realização de ações integradas de orientação e fiscalização, a distribuição de materiais de comunicação em estabelecimentos comerciais e eventos festivos da cidade, a formação de agentes do Procon, Vigilância Sanitária, PM e GCM. **Componentes:** Lilian Boaro - Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos / Andreia Garbim - Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias / Inspetor Pires - Inspetor da GCM / Tenente Ricardo Augusto - Tenente da PM.



#### **GT PARCERIAS**

O Grupo é composto por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e seus objetivos específicos são: aumentar a capilaridade do projeto, potencializar as ações previstas e envolver organizações do entorno a fim de construir a sustentabilidade do projeto para os anos seguintes. Este GT tem apresentado o projeto Cidade Responsável em uma série de empresas e indústrias do entorno de São Bernardo, convidando-as a fazerem parte do projeto e a desenvolverem ações para prevenção do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos. **Componentes:** Ademir Gasparetto - Diretor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo / Carlos Alberto Gonçalves (Krika) - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo / Sarah Pereira - Assistente Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

# VENDER BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES DE 18 ANOS AGORA É CRIME.



Agora é Lei (13.106/15): É crime, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90), a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Sua participação é fundamental: Ao agir dentro da lei, você demonstrará que é consciente e cuida dos nossos jovens. E também evitará problemas.

Não venda bebida alcoólica para menores de 18 anos. Na dúvida, peça sempre um documento de identidade.

Sejamos todos responsáveis. Esta é uma causa na qual toda sociedade deve se engajar.





Informações: cervbrasil.org.br